



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÕES**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Carta-Contrato nº. 21/04, celebrado entre o SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e a empresa AGF BRASIL SEGUROS S/A.

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - **SEEP**, neste ato representado por seu Diretor da SEEP, Júlio Werner Pedrosa, e a firma **AGF BRASIL SEGUROS S/A**, neste ato representado por Cleber Nogueira Pinto, tendo em vista documento do gestor às fls. 137, a autorização do Senhor Diretor Executivo da SEEP, fls. 146, as demais informações contidas no Processo nº 1655/05-1, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 21/04, com base no item décimo segundo c/c o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 21/04 fica prorrogado de **26 de agosto de 2007 a 25 de agosto de 2008**, ou até a realização de novo procedimento licitatório. O valor global estimado do contrato continua a ser de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, ou seja, durante a vigência do presente Termo Aditivo, podendo sofrer reajuste após esse período, conforme determina a lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, de de 2007.

JÚLIO WERNER PEDROSA
DIRETOR DA SEEP

CLEBER NOGUEIRA PINTO
AGF BRASIL SEGUROS S/A

DIRETOR DA SSMAPR

DIRETOR DA SSATEC